



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 898, quarta-feira, 14 de março de 2018

PORTARIA SEI - SPS.GAB/SPS.NAD

PORTARIA Nº 002/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Sul, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº **109/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM PLX LTDA - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais:

- a) Karla Fernanda Delmonego Minatti matrícula 31525 Efetivo
- b) Simone Fernandes Dias Bernardes matrícula 27972 Efetivo
- c) João Marcos Gabriel matrícula 48617 Efetivo
- d) Silvio Dorisete Fagundes matrícula 48329 Suplente
- e) Aparecida Ribeiro Caetano matrícula 19890 - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais

recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Genezio Atanzio, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 13/03/2018, às 21:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1606788** e o código CRC **6294E068**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 011/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 016/2017/PMJ, firmado entre a Secretaria de Esportes e a Fundação Educacional da Região de Joinville-FURJ/UNIVILLE, cujo objeto contratual tem por finalidade a disponibilização de 30 (trinta) acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura que colaborarão no atendimento de crianças e adolescente de 06 (seis) a 16 (dezesseis) anos participantes do Programa de Iniciação Desportiva - PID, de idosos participantes da Academia da Melhor Idade - AMIS de Joinville, e participantes do Programa "Mexa-se", os quais têm por objetivo possibilitar e incentivar a prática de atividade física, maior socialização, melhora da autoestima dos idosos, crianças e adolescentes, conforme o Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Requisitante: Denise da Silva Gava - matrícula 12.381 - Suplente

Fiscal Técnico: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Fiscal Técnico: Edna Maria Viana Machado – matrícula 22.518 Suplente

Fiscal Administrativo responsável pelo recebimento e análise da Prestação de Contas:
Angela Vidal Santos matrícula 24008 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609796** e o código CRC **75CFD937**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

Portaria nº 012/2018

O Secretário Municipal de Esportes, Douglas de Menezes Strelow, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.275 de 27 e janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 017/2017/PMJ, firmado entre a Secretaria de Esportes e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC, cujo objeto contratual tem por finalidade a disponibilização de 30 (trinta) acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura que colaborarão no atendimento de crianças e adolescente de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos participantes do Programa de Iniciação Desportiva - PID, de idosos participantes da Academia da Melhor Idade - AMIS de Joinville, e participantes do Programa "Mexa-se", os quais têm por objetivo possibilitar e incentivar a prática de atividade física, maior socialização, melhora da autoestima dos idosos, crianças e adolescentes, conforme o Termo de Referência.

Fiscal Requisitante: Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula 40.057 Titular

Fiscal Requisitante: Denise da Silva Gava - matrícula 12.381 - Suplente

Fiscal Técnico: Alice Hitomi Suzuque Nakashima - matrícula 11.961 Titular

Fiscal Técnico: Edna Maria Viana Machado – matrícula 22.518 Suplente

Fiscal Administrativo responsável pelo recebimento e análise da Prestação de Contas:

Angela Vidal Santos matrícula 24008 Titular

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Menezes Strelow, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 00:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609762** e o código CRC **CBF290CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 084/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras MICHELE MARTINI, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIANA DEUD, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 11/18, a fim de apurar as supostas responsabilidades da servidora Scheila Rosane Schmeling Randig, matrícula 37.956, professora de educação infantil, lotada na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, Secretaria de Educação, por suposta conduta inadequada no local de trabalho, não comparecendo nas unidades escolares conforme cronograma de atendimento, e ainda apresentar documentos com dados supostamente inverídicos quanto aos atendimentos realizados, conforme fatos apontados no documento SEI 1608976, anexo.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos I, II, IX e X e art. 156, incisos I, VII e XIII, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/03/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609023** e o código CRC **EA7BB60E**.

PORTARIA SEI - SPP.GAB/SPP.NAD**PORTARIA Nr 002/2018**

O Secretário da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba, Sidney Sabel no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 108/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE-Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba e a empresa Terraplenagem MF Ltda ME, inscrita no C.N.P.J. n º 12.443.142/0001-02, que tem por objeto a contratação de Rolo Compactador para atender os serviços de zeladoria pública. Pregão Eletrônico nº 175/2017.

Fiscais:

– Fiscal Requisitante e/ou Técnico:

Efetivo: Gilson Fagundes de Paula - Matrícula: 48420

Efetivo: Marlon Merkle - Matrícula: 48600

Suplente: Fernando Cisz - Matrícula: 27791

Suplente: Claudemir Damas - Matrícula: 42509

– Fiscal Administrativo:

Efetivo: Vanderlei Pendzura - Matrícula: 48817

Suplente: Rina Ribeiro Branco Ferreira - Matrícula: 38634.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas

as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Sabel, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 14/03/2018, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611156** e o código CRC **E19DB472**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 001/2018

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 110/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville- Subprefeitura Região Oeste e Ilha Sul Terraplenagem, Transporte e Locação de Máquinas Ltda - ME, inscrita no CNPJ 12.781.650/0001-09, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de ficando assim constituída:

Fiscais da Subprefeitura Oeste

I - Aldo Felipe – Matrícula nº 48432. - Efetivo;

II - Jacson Carlos Savadil - Matrícula nº 48893. - Efetivo;

III - Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.- Efetivo;

IV - Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664. - Suplente;

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

I - Marilene Dumke

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Tadeu Moreira**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 14/03/2018, às 12:04, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612636** e o código CRC **52FA0B91**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 51/2018/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - Adriana Coronetti Garcia, matricula 38450, CNH 03284295208;
- II - Allan Abuabara, matricula 31689, CNH 01712509909;
- III - Clarissa Santos da Silveira Lima, matricula 48675, CNH 05739913322;
- IV - Claudete Soethe, matricula 31207, CNH 04547749528;
- V - Jocelita Cardozo Colagrande, matricula 17630, CNH 01064306002; e
- VI - Rogério José Dallabona, matricula 38375, CNH 01321615833.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612630** e o código CRC **80CEEE95**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 50/2018/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Marlene Bonow Oliveira**, Matrícula 22.311, CNH 00908106866, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612600** e o código CRC **9F782E4A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 105-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Solange Teresinha Vick Draczynski, matrícula nº 36.320, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, em 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614146** e o código CRC **AC4231F7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 106-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Julieth Adriana Cipriano, matrícula nº 20.660, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, em 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614162** e o código CRC **F530BED4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 107-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Julieth Adriana Cipriano, matrícula nº 20.660, para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, a partir de 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614190** e o código CRC **019AE351**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 109-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula nº 13.293, para exercer a função de Diretora Interina do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, a partir de 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614213** e o código CRC **2B492078**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 108-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Liliane Huelsmann Nunes, matrícula nº 13.293, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Mário Avancini, em 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614229** e o código CRC **A67BA44B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 110-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Grasielle dos Santos Vicente, matrícula nº 39.728, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil José Francisco Vieira, em 14 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614268** e o código CRC **BD9C77A2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 111-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Grasielle dos Santos Vicente, matrícula nº 39.728, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil Namir Alfredo Zattar, a partir de 15 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614302** e o código CRC **916E4644**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 103-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Josiani Souza, matrícula nº 20.018, para exercer, interina e cumulativamente, a função de Diretora da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, a partir de 13 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612876** e o código CRC **D10331A4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 104-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 14 de março de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DESIGNA,

A Professora Lesani Zerwes Becker, matrícula nº 14.730, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Professor Sylvio Sniecikovski, a partir de 13 de março de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612894** e o código CRC **B3C798E5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 18/2018

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017 e em observância ao Art. 2º, VI, da Instrução Normativa nº. 04/2017, publicada em 05 de dezembro de 2017, por meio do Decreto nº. 30.159,

Resolve,

Art.1º Designar Comissão Especial Técnica para a instrução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade SEI nº. 17.0.032341-2, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Membros: Giancarlo Zibetti Mantovani

Glederson Henrique Grein

Cleide Beatriz Braga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1606717** e o código CRC **32820428**.

EDITAL SEI Nº 1541603/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS

Fundamentado nos termos dos artigos 143, §2º, III, e 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial o princípio da publicidade, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville – SAMA CIENTIFICA os interessados e **NOTIFICA** os autuados que foi proferido o **Julgamento de 1ª Instância Administrativa** dos Processos Administrativos Ambientais – PAAs abaixo listados, decorrentes de Autos de Infração Ambiental - AIAs. Salienta-se que, nos termos do artigo 148, § 1º, é encaminhada intimação via postal com aviso de recebimento para o infrator e, nos casos de negativa da comunicação por via postal, **considera-se intimado o infrator 05 (cinco) dias após a publicação deste**, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Depois de intimado, o infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente – **COMDEMA**, que deverá ser protocolado na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Joinville/SC.

PAA nº	AIA nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	FATO GERADOR	DECISÃO ADMINISTRATIVA
0281/2015	1835/2015	Gabarito Construções Ltda	Licença	Manutenção da penalidade em sua integralidade.
0367/2015	2181/2015	Gabarito Construções Ltda	Poluição do Solo	Manutenção da penalidade de multa na sua integralidade.
0574/2015	4571/2015	Gabarito Construções Ltda	Licença	Manutenção da penalidade de multa na sua integralidade.
0635/2015	4555/2015	Gabarito Construções Ltda	Descumpriu condicionantes	Manutenção da penalidade em sua integralidade.
0006/2017	3520/2016	Gabarito Construções Ltda	Licença	Manutenção da penalidade em sua integralidade.
0634/2017	0004/2017	Gabarito Construções Ltda	Descumpriu condicionantes	Manutenção da penalidade em sua integralidade.

Publique-se.

Jonas de Medeiros

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 13/03/2018, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1541603** e o código CRC **52CE4BE3**.

EXTRATO SEI Nº 1611006/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 066/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 066/2018, celebrado entre o **Município de**

Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e a Produtora Cultural MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA, que versa sobre a execução do Projeto “**OFICINAS DE MÚSICA ARTE PARA TODOS – AJAICE**”, protocolo nº 002, na modalidade de **Ações Afirmativas em Cultura**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611006** e o código CRC **47B95C68**.

EXTRATO SEI Nº 1611052/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 067/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 067/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural SAMIRA SINARA SOUZA, que versa sobre a execução do Projeto “**UM ENSAIO SOBRE PENAS E ALEGRIAS – EUSÉBIO RAMIREZ**”, protocolo nº 159, na modalidade de **Ações**

Afirmativas em Cultura, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611052** e o código CRC **E93B7AF6**.

EXTRATO SEI Nº 1611081/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 068/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 068/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural MARLI SILVA AVANCINI, que versa sobre a execução do Projeto “**MÁRIO AVANCINI – ONTEM, HOJE E SEMPRE**”, protocolo nº 160, na modalidade de **Artes Visuais**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor

total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611081** e o código CRC **93BD8887**.

EXTRATO SEI Nº 1611113/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 069/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 069/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural ANDERSON DRESCH DIAS CORREA, que versa sobre a execução do Projeto “**LONGA METRAGEM – UMA CARTA PARA FERDINAND**”, protocolo nº 130, na modalidade de **Audiovisual**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611113** e o código CRC **F3A76BDD**.

EXTRATO SEI Nº 1611172/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 070/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 070/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural DANTE LUIS FAGUNDES LEMOS, que versa sobre a execução do Projeto “**PROJETO CAPAZ VAI À ESCOLA**”, protocolo nº 103, na modalidade de **Cultura Popular**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611172** e o código CRC **C32C3381**.

EXTRATO SEI Nº 1611262/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 071/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 071/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural LETÍCIA HELENA DA MAIA, que versa sobre a execução do Projeto **“TEATRO DO OPRIMIDO EM JOINVILLE”**, protocolo nº 339, na modalidade de **Formação em Cultura**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611262** e o código CRC **7D6CC48A**.

EXTRATO SEI Nº 1611290/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 072/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 072/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural MILTON OLIVEIRA MACIEL, que versa sobre a execução do Projeto “**JOÃO RAMALHO NO PARAÍSO**”, protocolo nº 030, na modalidade de **Livro, Leitura e Literatura**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 16.487,50 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611290** e o código CRC **DDFAFDD3**.

EXTRATO SEI Nº 1611341/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 073/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 073/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural MONICA CRISTINA POSSEL, que versa sobre a execução do Projeto “**GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM COMPLETO DA BANDA HAMEN**”, protocolo nº 335, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 0103/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 21.590,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611341** e o código CRC **9953B67C**.

EXTRATO SEI Nº 1611393/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 074/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 074/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIDOS PELA DIVERSIDADE, que versa sobre a execução do Projeto “**OS SAMBAS-ENREDOS DO GRES DIVERSIDADE**”, protocolo nº 294, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611393** e o código CRC **ECA7D301**.

EXTRATO SEI Nº 1611629/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 075/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 075/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural IGOR MARQUARDT PONTES, que versa sobre a execução do Projeto “**CD – SWELL DA FOZ**”, protocolo nº 274, na modalidade de **Música**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611629** e o código CRC **D3FA88CF**.

EXTRATO SEI Nº 1611650/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 076/2018**PROJETOS CULTURAIS**

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 076/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural CRISLEINE KUSINSKY JOAQUIM, que versa sobre a execução do Projeto **“PROJETO DE RESTAURO – CASA ENXAIMEL LOCALIZADA NA RUA SANTA CATARINA, Nº 3.680”**, protocolo nº 219, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Material**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 54.980,98 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611650** e o código CRC **D9089CF6**.

EXTRATO SEI Nº 1611677/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 077/2018**PROJETOS CULTURAIS**

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 077/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural FERNANDA MARA BORBA, que versa sobre a execução do Projeto “**EXPERIMENTANDO VESTÍGIOS ANTIGOS COM A (RE)PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ARQUEOLÓGICOS EM 3D**”, protocolo nº 221, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Material**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 54.999,80 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611677** e o código CRC **4F73C93E**.

EXTRATO SEI Nº 1611715/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL N° 078/2018**PROJETOS CULTURAIS**

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC n° 078/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural FABIANE RIBA BONECHER, que versa sobre a execução do Projeto “**CASA FAMÍLIA RIBA – SALVAGUARDA EMERGENCIAL – ETAPA 1**”, n° protocolo 269, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Material**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso n° 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R \$ 54.990,43 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta e três centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611715** e o código CRC **4C51D9FE**.

EXTRATO SEI N° 1611748/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL N° 079/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 079/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE VIVA A CIDADE – INSTITUTO VIVA A CIDADE – IVC, que versa sobre a execução do Projeto “**PESCA ARTESANAL – UM OLHAR DE PERTO**”, protocolo nº 055, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Imaterial**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611748** e o código CRC **F366C858**.

EXTRATO SEI Nº 1611918/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 080/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 080/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural EVANIRA MAÇANEIRO, que versa sobre a execução do Projeto “**PARAMENTAS DA MITOLOGIA AFRICANA, CONFEÇÃO E CONCEITOS ÉTNICOS, ESTÉTICOS E LITÚRGICOS**”, protocolo nº 039, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Imaterial**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611918** e o código CRC **F15805C1**.

EXTRATO SEI Nº 1612086/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 081/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 081/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a**

Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura e o Produtor Cultural SOCIEDADE CULTURAL LÍRICA, que versa sobre a execução do Projeto “**CORAL INFANTIL LÍRICA DE LÍNGUA ALEMÃ**”, protocolo nº 178, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Imaterial**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612086** e o código CRC **448779C8**.

EXTRATO SEI Nº 1612110/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 082/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 082/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural ANDERSON DRESCH DIAS CORREA, que versa sobre a execução do Projeto “**CORES, CHEIROS E SABORES PARA SE SENTIR NO CINEMA – A IMATERIALIDADE QUE EMANA DO MERCADO PÚBLICO**”, protocolo nº 131, na modalidade de **Patrimônio**

Cultural – Imaterial, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612110** e o código CRC **F54CFA76**.

EXTRATO SEI Nº 1612136/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 083/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 083/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural GILMARA FARIAS, que versa sobre a execução do Projeto “**ESTAMPARIA ARTESANAL AFRICANA ADINKRA E SEUS SÍMBOLOS**”, protocolo nº 041, na modalidade de **Patrimônio Cultural – Imaterial**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612136** e o código CRC **95B4EF85**.

EXTRATO SEI Nº 1612170/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 084/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 084/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural CASSIO FERNANDO CORREIA, que versa sobre a execução do Projeto “**MONTAGEM DO ESPETÁCULO ‘A ÚLTIMA AVENTURA DE GILGAMESH’**”, protocolo nº 105, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612170** e o código CRC **F4972BC5**.

EXTRATO SEI Nº 1612313/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 085/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 085/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural ANGELA EMILIA FINARDI, que versa sobre a execução do Projeto “**BIO (CÍRCULO DA VIDA)**”, protocolo nº 212, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612313** e o código CRC **2E9DFA99**.

EXTRATO SEI Nº 1612334/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 086/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 086/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural LETÍCIA FLÁVIA DE SOUZA, que versa sobre a execução do Projeto “**GAIOLA, PÁSSAROS DA ALMA (UM ESPETÁCULO SOBRE EDUCAÇÃO)**”, protocolo nº 215, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612334** e o código CRC **5FB43DFB**.

EXTRATO SEI Nº 1612363/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 087/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 087/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e a Produtora Cultural NATHIELLE BRAGAGNOLO WOUGLES, que versa sobre a execução do Projeto “**MONTAGEM DA PEÇA MUNDO INVERTIDO**”, protocolo nº 262, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612363** e o código CRC **E86A82A0**.

EXTRATO SEI Nº 1612386/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 088/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 088/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural EDUARDO CAMPOS, que versa sobre a execução do Projeto “**TEMPORADA DA PEÇA MIGRANTES: 10 ANOS DE HISTÓRIA**”, protocolo nº 289, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612386** e o código CRC **4C3D591B**.

EXTRATO SEI Nº 1612402/2018 - SECULT.UAD

Joinville, 14 de março de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 089/2018

PROJETOS CULTURAIS

O Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Compromisso Cultural - TCC nº 089/2018, celebrado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo, através do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura** e o Produtor Cultural JOÃO VITOR FRANÇA, que versa sobre a execução do Projeto “**CIRCULAÇÃO DO REPERTÓRIO DO ABISMO TEATRO DE GRUPO**”, protocolo nº 206, na modalidade de **Teatro**, oriundo da licitação na modalidade de Concurso nº 001/2016 – Edital de Apoio a Cultura, assinado em 01/03/2018, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do recurso, no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Vieira, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612402** e o código CRC **1DDEDB64**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1608868/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 13 de março de 2018.

Contrato: 028/2018 - Período: 13/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.586.279/0001-01.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial nº **004/2017**.

Valor: R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil quinhentos e vinte reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238 - código reduzido 315.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2018, às 23:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608868** e o código CRC **A5EAA326**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1612524/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de março de 2018.

Contrato: 035/2018 - Período: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: SCITECH PROD. MED. LTDA, inscrita no CNPJ 01.437.707/0001-22.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial nº **004/2017**.

Valor: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238 - código reduzido 315.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612524** e o código CRC **A133CC30**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1612437/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de março de 2018.

Contrato: 045/2018 - Período: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: ENDOFIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 06.059.934/0001-85.

Objeto: Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, conforme PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P N.º **022/2018**.

Valor: R\$ 13.427,10 (treze mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Verba: Despesa: 315 – 47001.10.302.6.2.2304 - Fonte de recursos - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612437** e o código CRC **8298053D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1613668/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de março de 2018.

Contrato: 037/2018 - Período: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 09.235.608/0001-70.

Objeto: Aquisição de Materiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados à especialidade de Cirurgia Geral, conforme Pregão Presencial nº 063/2016.

Valor: R\$ R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 315 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - Fonte de Recurso 238



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1613668** e o código CRC **3CA6B3F5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1614485/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 14 de março de 2018.

Contrato: 046/2018 - Período: 14/03/2018 à 31/12/2018.

Empresa: CEI - COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.175.705/0001-64.

Objeto: aquisição de materiais médicos em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos de cirurgia geral e exames diagnósticos, conforme Pregão Presencial nº 075/2017.

Valor: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - F:238 - código reduzido 315.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614485** e o código CRC **09AC00DA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1614419/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 14 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rodolfo Muelas Pires** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614419** e o código CRC **A070489A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1614560/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 14 de março de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ensino**

Fundamental - Séries Iniciais, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 14/03/2018, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1614560** e o código CRC **D275CE44**.

AVISO DE ERRATA, SEI N° 1604276/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José - **AVISO DE ERRATA e NOVA DATA** - conforme §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº. 078/2018** (Banco do Brasil nº 708390) destinado a **Aquisição de Equipos Parenterais e Enterais com fornecimento de 430 (quatrocentos e trinta) bombas de infusão com sistema peristáltico em regime de comodato para o Hospital Municipal São José**. Nova Data para abertura das propostas: **27/03/18 às 09:00h**. Início disputa: às **27/03/18 às 14:00h**. A Errata na íntegra encontra-se nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 12/03/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1604276** e o código CRC **A4CCF405**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1609412/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico n° 247/2017/HMSJ, plataforma do Banco do Brasil n° 702043 referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: Itens 3, 22, 27 e 60, no valor total de R\$ 118.842,00. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: Item 50, no valor total de R\$ 3.264.000,00. LICIMED DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS: Item 38, no valor total de R\$ 124.200,00. PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA: Itens 8, 15, 35, 39 e 48, no valor total de R\$ 2.840.000,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 13/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/03/2018, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1609412** e o código CRC **3958793C**.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SEI N° 1612206/2018 - IPREVILLE.UFI

Joinville, 14 de março de 2018.

Aviso de Processo Seletivo Carteira Administrada

Assunto: Processo Seletivo para Proposta de Gestão de Recursos em Carteira Administrada
Balanceada
(Renda Fixa e Renda Variável)

Informamos que o Ipreville – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do

Município de Joinville, visando aprimorar a gestão de seus recursos financeiros, vem solicitar a esta Instituição financeira a apresentação de uma proposta para gestão de recursos de carteira administrada com estratégia de gestão Ativa em Fundos de investimentos em Renda Fixa e Renda Variável. Esta proposta deve estar em conformidade com os critérios estabelecidos constantes no Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), Anexo II (Proposta de Remuneração) e Anexo III (Regras de Gestão/Administração da Carteira Administrada Balanceada)

Destacamos que a proposta deverá ser enviada por arquivo online para o e-mail: investimentos@ipreville.sc.gov.br para prévia análise do Núcleo Gestor de Investimentos, identificado como “PROPOSTA CARTEIRA ADMINISTRADA BALANCEADA” dentro do prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento deste Ofício que será enviado para o e-mail de contato da Instituição, sendo que o material contendo os critérios e Anexos que deverão ser preenchidos e encaminhados estarão disponíveis no site www.ipreville.sc.gov.br na Aba Financeiro/Processo Seletivo para Carteira Administrada Balanceada.

Todo e qualquer esclarecimento com relação a presente proposta deverá ser feito por escrito através do e-mail: investimentos@ipreville.sc.gov.br em atenção à Gerência da Unidade Financeira.

Informamos ainda que a análise das propostas e do preenchimento dos Anexos será feita através da presença dos membros do Núcleo Gestor de Investimentos, e está será encaminhada aos integrantes do Comitê de Investimentos, e que o resultado deste processo seletivo será divulgado oficialmente à Instituição (s) selecionada (s).

A análise e conferência da documentação enviada será realizada em duas etapas, onde será avaliado primeiramente o preenchimento do Anexo I (Análise Patrimonial da Empresa), e se a Instituição atingir a pontuação mínima estabelecida de 21 pontos, será avaliado o Anexo II (Proposta de Remuneração).

Desde já agradecemos a parceria entre o IPREVILLE e a Instituição Financeira interessada em participar.



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 14/03/2018, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612206** e o código CRC **585E33B6**.

COMUNICADO SEI N° 1612885/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 14 de março de 2018.

Considerando que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Joinville e Secretaria Municipal de Saúde firmaram um Acordo Extrajudicial referente ao cumprimento das cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado em 19/03/2014, o qual tem por finalidade a adequação e regularização dos atendimentos e da estrutura física do Hospital Municipal São José e do Complexo Ulysses Guimarães;

Considerando que parte das obrigações assumidas pela Secretaria da Saúde não restaram cumpridas, entende-se que o presente acordo é o meio ideal para se alcançar a concretude do almejado, garantindo-se um tempo hábil para sua realização, estando o presente acordo amparado por legalidade e surtindo os seus efeitos legais e jurídicos.

Considerando que já tendo-se esgotado todos os prazos que estavam previstos para sua conclusão, fazendo-se necessários a elaboração de um novo cronograma das ações para conclusão do Complexo Ulysses Guimarães;

Considerando que o descumprimento do Acordo Extrajudicial implicará na aplicação da multa diária, por obrigação/item descumprido, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), devidamente corrigidos monetariamente desde a data da celebração do TAC, cuja quantia deverá ser arrestada dos cofres públicos;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento da empresa Construtora Stein, pois a mesma executa as obras no Hospital Municipal São José e do Complexo Ulysses Guimarães, considerando o acordo com Ministério Público do Estado de Santa Catarina para cumprimento dos prazos de execução das obras;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento desta empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/03/2018, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612885** e o código CRC **1B7F832F**.

DECISÃO SEI Nº 1561476/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.

Requerimento Administrativo nº 022/2018/NAT

Solicitante: J. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos na manifestação desfavorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, V, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento abiraterona 250mg em favor do Solicitante.

Determino, ainda, o encaminhamento do Relatório Final do presente Requerimento Administrativo ao Ministério da Saúde, de forma a oportunizar àquele órgão o fornecimento do fármaco pleiteado.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1561476** e o código CRC **070E0AA6**.

DECISÃO SEI Nº 1564968/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 046/2018/NAT**Solicitante: T. M.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1560296), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário T. M., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de ressonância magnética com sedação de coluna lombo-sacra e de membro inferior em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos

Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1564968** e o código CRC **191675BE**.

DECISÃO SEI Nº 1582869/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de março de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 002/2018/NAT**Solicitante: L. F. S.*

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Costa e Silva

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1582814), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária L. F. S., assistida pela Microrregião Costa e Silva, que objetivava o fornecimento de fórmula de leite hipercalórica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1582869** e o código CRC **EC24F16F**.

DECISÃO SEI Nº 1583326/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 052/2018/NAT

Solicitante: R. R.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguçu

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor

Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1583047), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário R. R., assistido pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização do procedimento phmetria esofágica de 24h em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1583326** e o código CRC **66BD0210**.

DECISÃO SEI Nº 1584586/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 045/2018/NAT

Solicitante: M. L. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1583640), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. L. P., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do procedimento de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1584586** e o código CRC **58CA062E**.

DECISÃO SEI Nº 1607071/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 051/2018/NAT

Solicitante: F. P. S.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1607010), determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto nº 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário F. P. S., assistido pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do procedimento de correção cirúrgica de entrópio.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1607071** e o código CRC **B1B9A1AC**.

DECISÃO SEI Nº 1611652/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 092/2018/NAT

Solicitante: S. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1611347), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento sorafenibe 400mg em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke
Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1611652** e o código CRC **A5386BB1**.

DECISÃO SEI Nº 1612851/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 14 de março de 2018.

Requerimento Administrativo nº 093/2018/NAT

Solicitante: M. H.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1612674), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. H., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização de oxigenoterapia hiperbárica em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 14/03/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1612851** e o código CRC **CD39D9A4**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 15/17 - Determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/17, conforme previsto no artigo 184, parágrafo único e artigo 204, inciso I, da LC 266/08, e o artigo 97 do Decreto 17.493/2011, envolvendo a servidora Janete Aparecida de Souza, matrícula 31.811, Professora, lotada na E.M. Bernardo Tank, na Secretaria de Educação, pois não restou comprovado que a servidora praticou conduta ilegal, ficando afastada a penalidade referente ao inciso IV, do Art. 172, da Lei Complementar 266/08, bem como, a servidora não infringiu os artigos descritos na Portaria nº 45/2017, de 31 de janeiro de 2017.

Joinville, 02 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/03/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608296** e o código CRC **B98D7CD2**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 05/17 - Determino o **ARQUIVAMENTO** do PAD 05/17, conforme previsto no artigo 184, parágrafo único e artigo 204, inciso I, da LC 266/08, e o artigo 97 do Decreto 17.493/2011, envolvendo o servidor Claudinei João Antunes, matrícula 38.180, Cozinheiro, lotado à época dos fatos no CEI Namir Alfredo Zattar, pois não restou verificada infração dos artigos descritos na Portaria nº 11/2017, de 16 de janeiro de 2017, na Portaria nº 67/2017, de 09 de fevereiro de 2017, e na Portaria nº 221/2017, de 25 de abril de 2017, referentes a esse procedimento.

Joinville, 02 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/03/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608258** e o código CRC **72A8F1DE**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 46/17 - Determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 46/17, contra a servidora Rozilene Gonzaga Leones Habeck, matrícula 19.435, conforme dispõe o artigo 167, parágrafo único da LC 266/08, levando-se em conta o tempo de serviços prestados à Microrregião Vila Nova, que não há registros que desabonem a conduta da servidora, que os depoimentos prestados lhe são favoráveis, e as boas avaliações de desempenho dos últimos 05 anos comprovam sua boa atuação como servidora pública.

Joinville, 02 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 13/03/2018, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1608175** e o código CRC **C7E469F5**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 106/15 - Determina a ex-servidora Gisleine dos Santos Machado Afonso, fiscal de obras e posturas à época dos fatos e ao servidor Adilson Gonçalves da Maia, a **demissão** do cargo público, de acordo com o que prevê o artigo 172, incisos IV e XII, da Lei Complementar nº 266/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, pois foram comprovadas as irregularidades em realizarem e aprovarem Vistorias de Conclusão de Obras em desacordo com a legislação. Esta penalidade de demissão, para além de seus efeitos formais, poderá surtir efeitos para fins de manter os servidores afastados do serviço público em caso de anulação da penalidade de demissão anteriormente aplicada, em razão de processos administrativos disciplinares anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/03/2018, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1610125** e o código CRC **81FC734E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 02/18 - Determino extinta a punibilidade pela prescrição no Processo de Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 02/18 instaurado em face da servidora Maria Maristela de Souza Maia, matrícula 32428, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria de Saúde, determino o registro do fato nos assentamento individuais da servidora, pelo prazo de cinco anos e o arquivamento do processo, nos termos do art. 211, da Lei Complementar 266/20018 em razão do tempo decorrido desde a ciência dos fatos pela autoridade julgadora até a instauração do presente processo, considerando a decretação da nulidade da Sindicância Administrativa de Rito Sumário nº 88/15, operando-se, assim, a prescrição.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 14/03/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1596788** e o código CRC **CDEF8292**.
